



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
EQA - ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS



PORTARIA EQA/FURG Nº 11, DE 15 DE MAIO DE 2025

O DIRETOR DA ESCOLA DE QUÍMICA E ALIMENTOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39 do Regimento Geral da Universidade e do Regimento Interno da Escola de Química e Alimentos artigo 7º, inciso VII e considerando a Instrução Normativa GR/FURG Nº 1, de 27 de dezembro de 2021:

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria 689/2025 - Comissão de bolsas e acompanhamento dos discentes - do Programa de Pós-Graduação em Química Tecnológica e Ambiental.

Art. 2º Dispensar o servidor **Fábio Ferreira Gonçalves**, nomeando, em seu lugar, o servidor **Jean Lucas de Oliveira Arias**.

Art. 3º - Manter os seguintes membros na Comissão de bolsas e acompanhamento dos discentes:

Prof. Dr. Tito Roberto Sant'Anna Cadaval Junior (Presidente);

Prof. Dr. Eliézer Quadro Oreste;

Prof. Dr. Bruno Meira Soares;

Profª. Drª. Angelita Manke Barcellos;

Profª. Drª. Karina Lotz Soares;

Calebe de Hebrôm Livistom da Silva (Representante Discente); e

Alessandra Gomes da Costa (Representante Discente).

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Alberto Severo Felipe, Diretor, Substituto**, em 04/06/2025, às 13:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0407258** e o código CRC **EDFAA611**.